



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2415 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Maio de 2024

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 04.06.2024 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
26º lugar	ELIANA YUMI SEO TOYONAGA

Botucatu, 28 de maio de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 04.06.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
326º lugar	SHIRLEI BALBINO BOUCAS SILVA
327º lugar	NATALIA DOMINGUES BUENO

Botucatu, 28 de maio de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 04.06.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
54º lugar	ANA CAROLINA PIRES MACHADO
55º lugar	STELA CATTO DE OLIVEIRA

Botucatu, 28 de maio de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 04.06.2024 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
08º lugar	ANA RAISSA LOPES ZALOTI

Botucatu, 28 de maio de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 04.06.2024 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

BORRACHEIRO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	ALESSANDRO RODRIGO ALVES

Botucatu, 28 de maio de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 04.06.2024 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
32º lugar	FERNANDA FRAGOSO FERREIRA DE MELO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2415 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Maio de 2024

2

Botucatu, 28 de maio de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Botucatu, 28 de maio de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 04.06.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
63º lugar	CLAUDIO RONDÃO MASCARENHAS
64º lugar	RAY MIRAGLIO DA SILVA

Botucatu, 28 de maio de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 - CENTRO NO DIA 04.06.2024 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2020:

PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	FLAVIO DA SILVA SANTOS

Botucatu, 28 de maio de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA GENERAL TELES, 1021 - CENTRO, NO DIA 04.06.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2020:

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
31º lugar	LUAN VINICIO VIEIRA

COPEL

ATA DE REGISTRO

ATA PREGÃO 047-24

PROCESSO

PMB n. 05.585/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n. 047/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n. 272/2024

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS**, CPF 283.333.008-12 e RG 25.373.308-X, e de outro lado a empresa FBS ALIMENTOS EIRELI, sediada a estrada da Boiada, nº 532, CEP 13.289-084, Bairro Santa Rosa, Vinhedo, SP, CNPJ 17.367.163/0001-00 doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de pães, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Cota Principal Participação Ampla					
Item	Especificações do item	Código	Unid.	Quant.	Valor unitário

Valor total



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE

ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 2415 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Maio de 2024

3

01	Pão de Forma Tradicional – 500 Gramas Ingrediente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal de palma, sal, farinha de trigo fermentada. Não deverá conter lactose, isento de açúcar adicionado. Peso do pacote: 500g. Isento de corantes e conservadores artificiais Características Físico-Químicas por 100g do produto: carboidratos mínimos de: 50g; proteína mínimo de 9,9g; gordura totais: máximo de: 3g; sódio: máximo de: 400mg. Embalagem: Saco plástico de polietileno, compatível com alimentos, lacrado com fitilho, resistente, com uma unidade fatiada de 500gr Contendo: 1. denominação de venda do produto (nome do produto e marca) 2. identificação da origem (nome ou razão social e endereço do fabricante) 3. data de fabricação (dia/mês/ano) 4. data de validade ou data de vencimento 5. Número do lote 6. lista de ingredientes 7. informação nutricional 8. peso líquido Prazo de Validade: Mínima: 14 dias a partir da data de fabricação Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente. MARCA: Re-All Junior	460.401	Un	22.500	9,99	224.775,00						
02	Pão de Forma Tradicional – 500 Gramas Ingrediente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal de palma, sal, farinha de trigo fermentada. Não deverá conter lactose, isento de açúcar adicionado. Peso do pacote: 500g. Isento de corantes e conservadores artificiais Características Físico-Químicas por 100g do produto: carboidratos mínimos de: 50g; proteína mínimo de 9,9g; gordura totais: máximo de: 3g; sódio: máximo de: 400mg. Embalagem: Saco plástico de polietileno, compatível com alimentos, lacrado com fitilho, resistente, com uma unidade fatiada de 500gr Contendo: 1. denominação de venda do produto (nome do produto e marca) 2. identificação da origem (nome ou razão social e endereço do fabricante) 3. data de fabricação (dia/mês/ano) 4. data de validade ou data de vencimento 5. Número do lote 6. lista de ingredientes 7. informação nutricional 8. peso líquido Prazo de Validade: Mínima: 14 dias a partir da data de fabricação Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente. MARCA: Re-All Junior	460.401	UN	7.500	9,99	74.925,00						
03	Pão Tipo Hot Dog Tradicional – 50 Gramas Ingredientes: farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, gordura vegetal de palma, sal e farinha de trigo fermentada. Não deverá conter lactose, isento de açúcares adicionados. Peso unidade: 50 gramas. Isento de corantes e conservadores artificiais Características físico-químicas por 100g do produto: Valores calóricos totais mínimo de: 250 kcal; carboidratos mínimo de: 45g; proteína mínimo de 8g; fibra alimentar mínimo de 1g ; gordura totais: máximo de: 3g; gordura saturada : máximo 1g; sódio: máximo de: 540mg. Embalagem primária do produto em sacos individuais de polietileno, atóxico, resistente, lacrada, c/ 08 unidades de 50 g. Contendo: 1. denominação de venda do produto (nome do produto e marca) 2. identificação da origem (nome ou razão social e endereço do fabricante) 3. data de fabricação (dia/mês/ano) 4. data de validade ou data de vencimento 5. Número do lote 6. lista de ingredientes 7. informação nutricional 8. peso líquido Prazo de Validade: Mínima: 14 dias a partir da data de fabricação Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente. MARCA: Re-All Junior	460.386	UN	552.000	1,19	656.880,00						
04	Pão Tipo Hot Dog Tradicional – 50 Gramas Ingredientes: farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, gordura vegetal de palma, sal e farinha de trigo fermentada. Não deverá conter lactose, isento de açúcares adicionados. Peso unidade: 50 gramas. Isento de corantes e conservadores artificiais Características físico-químicas por 100g do produto: Valores calóricos totais mínimo de: 250 kcal; carboidratos mínimo de: 45g; proteína mínimo de 8g; fibra alimentar mínimo de 1g ; gordura totais: máximo de: 3g; gordura saturada : máximo 1g; sódio: máximo de: 540mg. Embalagem primária do produto em sacos individuais de polietileno, atóxico, resistente, lacrada, c/ 08 unidades de 50 g. Contendo: 1. denominação de venda do produto (nome do produto e marca) 2. identificação da origem (nome ou razão social e endereço do fabricante) 3. data de fabricação (dia/mês/ano) 4. data de validade ou data de vencimento 5. Número do lote 6. lista de ingredientes 7. informação nutricional 8. peso líquido Prazo de Validade: Mínima: 14 dias a partir da data de fabricação Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente. MARCA: Re-All Junior	460.386	UN	48.000	1,19	57.120,00						
05	Pão Tipo Bisnaguinha - Embalagem de 300 Gramas Ingredientes: farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, gordura vegetal de palma, sal e farinha de trigo fermentada. Não deverá conter lactose, isento de açúcares adicionados. Peso unidade: 20 gramas. Isento de corantes e conservadores artificiais Organolépticas: 1.1. aspecto: próprio de massa cozida 1.2. cor: própria 1.3. odor: próprio 1.4. sabor: próprio Características físico-químicas: valores nutricionais por (g/100) do produto: carboidratos mínimo de 50g; proteína mínimo de 8g. Gorduras totais máxima 3,5g; fibra alimentar mínimo de 1g; sódio máxima: 420mg. A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno ou polipropileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com capacidade para 15 (quinze) unidades, totalizando 300 (trezentos) gramas aproximadamente, em cada embalagem primária. Contendo: 1. denominação de venda do produto (nome do produto e marca) 2. identificação da origem (nome ou razão social e endereço do fabricante) 3. data de fabricação (dia/mês/ano) 4. data de validade ou data de vencimento 5. Número do lote 6. informação nutricional 7. peso líquido Prazo de Validade: Mínima: 14 dias a partir da data de fabricação. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente. MARCA: Re-All Junior	460.392	UN	22.800	8,99	204.972,00						
06	Pão Tipo Bisnaguinha - Embalagem de 300 Gramas Ingredientes: farinha de trigo, enriquecida de ácido fólico e ferro, gordura vegetal de palma, sal e farinha de trigo fermentada. Não deverá conter lactose, isento de açúcares adicionados. Peso unidade: 20 gramas. Isento de corantes e conservadores artificiais Organolépticas: 1.1. aspecto: próprio de massa cozida 1.2. cor: própria 1.3. odor: próprio 1.4. sabor: próprio Características físico-químicas: valores nutricionais por (g/100) do produto: carboidratos mínimo de 50g; proteína mínimo de 8g. Gorduras totais máxima 3,5g; fibra alimentar mínimo de 1g; sódio máxima: 420mg. A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno ou polipropileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com capacidade para 15 (quinze) unidades, totalizando 300 (trezentos) gramas aproximadamente, em cada embalagem primária. Contendo: 1. denominação de venda do produto (nome do produto e marca) 2. identificação da origem (nome ou razão social e endereço do fabricante) 3. data de fabricação (dia/mês/ano) 4. data de validade ou data de vencimento 5. Número do lote 6. informação nutricional 7. peso líquido Prazo de Validade: Mínima: 14 dias a partir da data de fabricação. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente. MARCA: Re-All Junior	460.392	UN	7.200	8,99	64.728,00						
07	Pão Tipo Bisnaguinha Integral – Embalagem de 300 Gramas Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal de palma, sal e farinha de trigo fermentada. Não deverá conter lactose, isento de açúcares adicionados. Peso unidade: 20 gramas. Isento de corantes e conservadores artificiais Organolépticas: 1.1. aspecto: próprio de massa cozida 1.2. cor: própria 1.3. odor: próprio 1.4. sabor: próprio Características Físico-químicas: valores nutricionais por (g/100) do produto: carboidratos mínimo de 45g; proteína mínimo de 9g. Gorduras totais máxima 3,5g; fibra alimentar mínimo de 5g; sódio máxima: 420mg. A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno ou polipropileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com capacidade para 15 (quinze) unidades, totalizando 300 (trezentos) gramas aproximadamente, em cada embalagem primária. Contendo: 1. denominação de venda do produto (nome do produto e marca) 2. identificação da origem (nome ou razão social e endereço do fabricante) 3. data de fabricação (dia/mês/ano) 4. data de validade ou data de vencimento 5. Número do lote 6. informação nutricional 7. peso líquido Prazo de Validade: Mínima: 14 dias a partir da data de fabricação. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente. MARCA: Re-All Junior	465.540	UN	11.250	9,31	104.737,50						
08	Pão Tipo Bisnaguinha Integral – Embalagem de 300 Gramas Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal de palma, sal e farinha de trigo fermentada. Não deverá conter lactose, isento de açúcares adicionados. Peso unidade: 20 gramas. Isento de corantes e conservadores artificiais Organolépticas: 1.1. aspecto: próprio de massa cozida 1.2. cor: própria 1.3. odor: próprio 1.4. sabor: próprio Características Físico-químicas: valores nutricionais por (g/100) do produto: carboidratos mínimo de 45g; proteína mínimo de 9g. Gorduras totais máxima 3,5g; fibra alimentar mínimo de 5g; sódio máxima: 420mg. A embalagem primária do produto deverá ser saco de polietileno ou polipropileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com capacidade para 15 (quinze) unidades, totalizando 300 (trezentos) gramas aproximadamente, em cada embalagem primária. Contendo: 1. denominação de venda do produto (nome do produto e marca) 2. identificação da origem (nome ou razão social e endereço do fabricante) 3. data de fabricação (dia/mês/ano) 4. data de validade ou data de vencimento 5. Número do lote 6. informação nutricional 7. peso líquido Prazo de Validade: Mínima: 14 dias a partir da data de fabricação. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente. MARCA: Re-All Junior	465.540	UN	3.750	9,31	34.912,50						
Item	Especificações do item	Código	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total						

Valor Total da Ata R\$ 1.423,050,00

ATAS PREGÃO 349-23



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2415 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Maio de 2024

4

PROCESSO

PMB n.º 349/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 62.025/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 223/2024

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº

46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG 17.957.432-2

CPF: 190.950.488-29, e de outro lado a empresa, **SÃO LUCAS**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES

LTD, sediada na Rua Coronel José Domingos de Vasconcelos, nº 373, Vila Adyana, CEP 12.243-840, São José dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº 30.226.102/0001-90, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CANDESARTANA CILEXETILA 16MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO - USO ADULTO		COMP	1800	1,76	3.168,00

PROCESSO PMB n.º 349/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 62.025/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 222/2024

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº

46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG 17.957.432-2

CPF: 190.950.488-29, e de outro lado a empresa, **WA MEDICAMENTOS**

SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, sediada na Rua Genarl Clark nº 1.983, CEP

32.115-140, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº

40.420.219/0001-64, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do

resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente

homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA**

DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de

1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao

registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que

concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a

ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	METFORMINA, CLORIDRATO 750MG (EQUIVALENTE A 585MG DE METFORMINA BASE) COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA - USO ADULTO	Prati	COMP	13050	0,80	10.440,00
9	EMPAGLIFLOZINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	Boehringer	COMP	22050	5,97	131.638,50

Valor Total da Ata R\$ 142.078,00

PROCESSO

PMB n.º 349/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 62.025/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 221/2024

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº

46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG 17.957.432-2

CPF: 190.950.488-29, e de outro lado a empresa, **ILG COMERCIAL LTDA**,

sediada na RUA ITACOLOMI Nº 377, cep 85505-050, Bairro LA SALLE,

cidade de Pato Branco, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº

20.657.155/0001-02, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do

resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente

homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA**

DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de

1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao

registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que

concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a

ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 2415 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Maio de 2024

5

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12.5MG COMPRIMIDO		COMP	675	2,599	1.754,325
7	VALSARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12.5MG COMPRIMIDO REVESTIDO		COMP	450	1,245	560,25
10	URSODESOXICÓLICO, ÁCIDO 300MG COMPRIMIDO - USO ADULTO		COMP	2250	1,3067	2.940,075
13	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO		COMP	4050	0,204	826,20
15	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO		COMP	4500	0,228	1.026,00
19	EZETIMIBA 10MG COMPRIMIDO		COMP	21600	0,36	7.776,00

Valor Total da Ata R\$ 14.882,85

PROCESSO

PMB n.º 349/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 62.025/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 220/2024

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG 17.957.432-2

CPF: 190.950.488-29, e de outro lado a empresa, NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, sediada na Avenida Quinhentos, nº56, CEP 29.161-388, Bairro Terminal Intermodal da Serra, município de Serra, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 08.157.293/0001-27, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	APIXABANA 2.5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	Natcofarma	COMP	450	0,86	387,00

PROCESSO

PMB n.º 349/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 62.025/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 219/2024

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG 17.957.432-2

CPF: 190.950.488-29, e de outro lado a empresa, VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, sediada a rua Toledo Barbosa nº 933, CEP 03.061-000, Bairro Belenzinho, São Paulo, SP, CNPJ 12.419.620/0001-49, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	LEVOTIROXINA SODICA 112MCG COMPRIMIDO	Ache	COMP	1350	0,35	472,50

PROCESSO PMB n.º 349/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 62.025/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 218/2024

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG 17.957.432-2

CPF: 190.950.488-29, e de outro lado a empresa, L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, sediada na Rua: Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1682, CEP: 18.706-240, Bairro: Colina da Boa Vista, Município de Avaré, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.654.936/0001-85, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2415 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Maio de 2024

6

das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	TELMISARTANA 40MG COMPRIMIDO	Althia	COMP	450	0,90	405,00

PROCESSO

PMB n.º 349/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 62.025/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 217/2024

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG 17.957.432-2

CPF: 190.950.488-29, e de outro lado a empresa **KENAN MEDICAMENTOS LTDA** sediada na Rua Oswaldo Perrone, nº 725, CEP 14.706-064, Jardim Bom Progresso, Bebedouro, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.257.684/0001-81, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO		COMP	450	2,50	1.125,00

PROCESSO

PMB n.º 349/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 62.025/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 216/2024

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG 17.957.432-2

CPF: 190.950.488-29, e de outro lado a empresa **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** sediada na Rua Dr Gualter Nunes, nº 100, CEP 18.271-210, Bairro Chacara Junqueira, Municipio de Tatui, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.231.734/0001-93, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TELMISARTANA 40MG + ANLODIPINO 5MG (CORRESPONDENTES A 6,9MG DE BESILATO DE ANLODIPINO) COMPRIMIDO - USO ADULTO	Boehringer	COMP	450	2,4766	1.114,47
5	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO 168,75 MG (EQUIVALENTES A 150 MG DE ÁCIDO IBANDRÔNICO) COMPRIMIDO - USO ADULTO	Biolab	COMP	15	12,4247	186,3705
14	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO	Biolab	COMP	1800	0,1829	329,22

Valor Total da Ata R\$ 1.630,66

PROCESSO

PMB n.º 349/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 62.025/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 215/2024

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG 17.957.432-2



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2415 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Maio de 2024

7

CPF: 190.950.488-29, e de outro lado a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sediada na Rua: Avenida Visconde de Nova Granada nº 1105, CEP: 13.617-400, Bairro: Vila Grossklauss, Município de Leme, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG COMPRIMIDO		COMP	3150	0,70	2.205,00

PROCESSO PMB nº 349/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 62.025/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 214/2024

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor MARCELLO LANEZA FELICIO, RG 17.957.432-2

CPF: 190.950.488-29, e de outro lado a empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada na Rua: Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218, CEP: 18.606-710, Bairro: Vila Santa Therezinha de Menino Jesus, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 14.271.474/0001-82, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de Medicamentos conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de

Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG DRAGEA	Cifarma	DRAGEA	1350	0,43	580,50
20	TELMISARTANA 80MG COMPRIMIDO	Althaia	COMP	1350	1,23	1.660,50

Valor Total da Ata R\$ 2.241,00

DISPENSA ELETRÔNICA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Dispensa de Licitação nº 008/2024

Processo Administrativo nº 11.307/2024

Fundamentação Legal:

Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Objeto: Aquisição de resina aglomerante em poliuretano bicomponente, para manutenção da pista de atletismo do Estádio Municipal Prof. João Roberto Pilan, mantido pela Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida.

Contratada: RETAPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E ELASTOMEROS LTDA. CNPJ: 14.150.061/0001-40

Valor: R\$ 8.442,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, Adjudico o objeto à empresa vencedora, bem como homologo o procedimento e em atenção ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Botucatu, 28 de maio de 2024.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade nº 027/2024 Processo Administrativo nº 12911/2024

Fundamentação Legal:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2415 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Maio de 2024

8

Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, I.

Objeto: Contratação de espaço de exposição na Feira do Empreendedor 2024 do SEBRAE, sendo um stande medindo 24 m² em área reservada com 40 prateleiras, na rua principal, ao lado do stande institucional do SEBRAE.
Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQ. EMPRESAS DE SÃO PAULO
CNPJ: 43.728.245/0001-42
Valor: R\$ 28.120,00

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, homologo o procedimento e **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 28 de maio de 2024.

JUNOT DE LARA CARVALHO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 153/2024 PROCESSO nº 17.041/2024 – UASG 986249 Nº COMPRA 90153/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CONES E CAVALETES. DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29 DE MAIO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 DE JUNHO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

GERALDO PUPO DA SILVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024 - PROCESSO nº 17.343/2024 – UASG 986249 Nº COMPRA 900042024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM MATERIAIS PARA CHUVEIROS ELÉTRICOS PARA ATENDER AO 66º JOGOS REGIONAIS 2024.

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29

DE MAIO DE 2024

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 DE JUNHO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024 E 092/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCELLO LANEZA FELICIO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2024 – PROCESSO nº 9.779/2024 – Nº

COMPRA 900722024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TIRAS DE FITAS PARA TESTES DE GLICEMIA, APARELHOS DE MEDIÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR E DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DOS GLICOSÍMETROS. DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29 DE MAIO DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 DE JUNHO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 092/2024 - PROCESSO nº 11.277/2024 – Nº COMPRA 900922024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MARMITAS, GARFOS, COLHERES E PRATOS DESCATÁVEIS. DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29 DE MAIO 2024
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 DE JUNHO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8348



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2415 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Maio de 2024

9

De 23 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo nº 17.341/2024 – Pregão Eletrônico nº 163/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Danilo Silva Luiz.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8349

de 23 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Luis Fernando Carnieto, Rodrigo César Batista Fernandes, João Domingues, Eduardo Henrique Pereira, Rodrigo Tavella e André Matheus Vieira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 183/2024; Processo Administrativo nº 46.887/2023 – Pregão Eletrônico nº 224/2023, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8350

De 24 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Leandra Pinheiro Vieira Picoloto**, como Pregoeira - Processo nº 17.342/2024 – Pregão Eletrônico nº 164/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: João Francisco Moreti, Marcelo Henrique Ventrella Marcolin e Carlos Eduardo Barros Pereira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8352

de 27 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, a servidora **Andréa Silveira Machado Pierine**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 186/2024; Processo Administrativo nº 13.066/2023 – Pregão Eletrônico nº 048/2023, da Lei Federal nº 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2415 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Maio de 2024

10

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8353

de 27 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Ana Rosa Correa**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 190/2024 e 192/2024; Processo Administrativo nº 13.066/2023 – Pregão Eletrônico nº 048/2023, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8354

de 27 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Ana Paula Mariano de Sousa**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 188/2024; Processo Administrativo nº 13.066/2023 – Pregão Eletrônico nº 048/2023, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8355

de 27 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Viviane de Fátima Arruda**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 191/2024; Processo Administrativo nº 13.066/2023 – Pregão Eletrônico nº 048/2023, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2415 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Maio de 2024

11

ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8356

de 27 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Cinthia Carla de Sene Pereira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 189/2024; Processo Administrativo nº 13.066/2023 – Pregão Eletrônico nº 048/2023, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8357

de 27 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Juliana Rodrigues Simão Geraldo**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 187/2024; Processo Administrativo nº 13.066/2023 – Pregão Eletrônico nº 048/2023, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8358

De 27 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Raquel Roma Ferreira**, como Pregoeira - Processo n.º 17.489/2024 – Pregão Eletrônico n.º 165/2024.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Daniel César Lunardi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8359

De 27 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2415 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Maio de 2024

12

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Raquel Roma Ferreira**, como Pregoeira - Processo n.º 17.491/2024 – Pregão Eletrônico n.º 167/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Juliano Bacchi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8360

de 27 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

RESOLVE:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor Paulo Sérgio Alves pelo servidor **Marcio Roberto do Santos**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 114/2024; Processo Administrativo n.º 11.491/2024 – Anexado ao de n.º 41.653/2020 – Pregão n.º 054/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8361

de 28 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º

12.369/21,

RESOLVE:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal n.º 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços n.ºs 283/2024 a 296/2024; Processo Administrativo n.º 56.952/2023 – Pregão Eletrônico n.º 288/2023:

Gestor da Ata de Registro de Preço: Bruno Seisim Gushi

Fiscais Administrativos: Luciana Lungo Devidé e Victor Hugo Lopes Vicalvi

Fiscal de Entrega: Ricardo Ap. Eugênio

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal n.º 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal n.º 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8362

De 28 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 17.492/2024 – Pregão Eletrônico n.º 168/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: João Aparecido de Moraes.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8363

De 28 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 12.369/21,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 17.584/2024 – Pregão Eletrônico n.º 169/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Willian Fernandes de Oliveira e João Batista Alves.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2415 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Maio de 2024

13

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8364

de 28 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

- Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 195/2024; Processo Administrativo nº 08.668/2024 – Pregão Eletrônico nº 049/2024:

Gestor da Ata de Registro de Preço: Bruno Seisim Gushi

Fiscais: Lucas Vieira de Camargo Talamonte e Manoel Messias da Silva

Fiscais de Entrega: Manoel Messias da Silva e FrankesWyle Gomes Lima

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8365

De 28 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo nº 17.036/2024 – Pregão Eletrônico nº 148/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Flávia Alexandre Bueno de Camargo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8366

De 28 de maio de 2024.

LUIZ GUILHERME GALLERANI, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo nº 17.147/2024 – Pregão Eletrônico nº 155/2024.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Luis Alberto de Oliveira Piazzentin.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de maio de 2024.

Luiz Guilherme Gallerani

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de maio de 2024, 169º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

OUTROS

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 144/2024

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 144//2024 PROCESSO nº 16.523/2024 – UASG 986249 Nº COMPRA 901442024

A Prefeitura Municipal de Botucatu, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a todos os interessados que recebemos um PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ao referido edital, e a Secretaria de Saúde, através do fiscal do contrato, solicita a SUSPENSÃO da abertura do Pregão Eletrônico nº 144/2024 – Processo Administrativo nº 16.523/2024, designada para o dia 05 de junho de 2024 às 09h00, para melhor análise e alteração de pontos do descritivo do objeto licitado. Nova data será publicada oportunamente.

Botucatu, 28 de maio de 2024

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Agente de Contratação

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 71/2022

Contrato nº 10/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: BOTU ALARMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico remoto do sistema de alarmes instalado no edifício sede da Câmara Municipal de Botucatu.

Alteração: A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 26 de maio de 2024, com término em 25 de maio de 2025. A Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 69,59 (sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), reajustado de acordo com as cláusulas 2.5 e 2.6 do contrato.

Valor total: R\$ 835,08 (oitocentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

Data de assinatura: 24/5/2024



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2415 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 29 de Maio de 2024

14

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430 de 28 de maio de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Elias Marcelo S/eiman)

"Concede o Título de Cidadã Botucatuense à Senhora Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira".

O Vereador ANTONIO CARLOS V AZ DE ALMEIDA,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA
FERREIRA o Título de "Cidadã Botucatuense". em reconhecimento pelos
relevantes
serviços prestados ao município.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta
de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº 324,
de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara
SILMARA FERRARI DE BARROS



CAMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	184.412,00	260.672,29	218.542,35	200.814,75	214.286,48	302.430,48	441.622,60	309.972,26	199.478,22	214.887,46	231.360,08	233.298,68	3.011.777,65	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	65.539,30	65.539,30	65.539,30	65.539,30	65.539,30	65.539,30	64.085,81	65.539,30	65.539,30	65.539,30	65.539,30	65.539,30	785.018,11	0,00
Encargos Sociais	44.759,58	51.687,00	49.828,97	48.229,52	48.828,44	48.088,01	48.415,28	82.821,14	49.570,81	28.359,47	39.917,92	41.506,24	582.012,38	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	935,51	879,87	736,63	114,00	0,00	0,00	1.238,36	0,00	1.333,24	5.237,61	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	294.710,88	377.898,59	333.910,62	315.519,08	329.534,09	416.794,42	554.237,69	458.332,70	314.588,33	310.024,59	336.817,30	341.677,46	4.384.045,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	294.710,88	377.898,59	333.910,62	315.519,08	329.534,09	416.794,42	554.237,69	458.332,70	314.588,33	310.024,59	336.817,30	341.677,46	4.384.045,75	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													633.069.303,06	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.030.392,75	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													37.203,53	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													632.001.706,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													5.003.320,27	0,79
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													37.920.102,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													36.024.097,29	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													34.128.092,17	5,40

Nota: Despesas com pessoal empenhadas orçamentariamente R\$ 4.384.045,75-Ativos
Repasses de maio/2023 a abril/2024 referente a Inativos e Pensionista R\$ 619.274,52
DTP considerando aplicação LC 178/2021 - R\$ 5.003.320,27 Art.20 § 7º Despesas não empenhadas orçamentariamente trata-se inativos e pensionista.

Botucatu, 28 de maio de 2024

Assinado digitalmente por
Pedro do Prado Junior.
CPF: ***.733.818.**

Assinado
digitalmente por
José Paulo
Quintanilha Junior.
CPF: ***.899.198.**

Assinado digitalmente
por Antonio Carlos
Vaz de Almeida. CPF
***.019.588.**

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.